

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**LEI Nº. 2.537, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014**

Acrescenta a alínea “c”, ao inciso I, do artigo 1º na Lei Municipal 1.701, de 17 de maio de 2000, que Autoriza o Poder Executivo a participar do Consórcio Intermunicipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica acrescido a alínea “c”, ao inciso I, do artigo 1º, da Lei Municipal 1.701, de 17 de maio de 2000, com a seguinte redação:

Artigo 1º ...

I ...

c) participar da cessão de uso, de um veículo micro-ônibus, junto aos municípios integrantes do Consórcio de Saúde, para a realização de transportes de pacientes.

**Art. 2º.** Os recursos municipais para pagamento dos valores correrão por conta de dotação orçamentária, alocada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 3º.** Ficam mantidas as demais disposições constantes na Lei 1.701, de 17 de maio de 2000.

Palácio do Diamante, aos seis do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (06/11/2014).

**ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER**

Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000 e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 9H30min, do dia 21 de novembro de 2014, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, destinada a contratação de empresa para realização de decoração natalina, com fornecimento de materiais, montagem, desmontagem, manutenção corretiva no período de permanência da decoração e instalação de todos os acessórios necessários, em prédios públicos, ruas e praças do Município. O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 10 de novembro de 2014

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de licitação constante do Processo nº 0203/2014, Dispensa de Licitação nº 023/2014, conforme parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para formalizar contrato com a empresa IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. - CNPJ 33.255.787/0001-91, com base no inciso V, do art. 24 da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 10 de novembro de 2014

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal